



Câmara Municipal de Estiva

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

camaramunicipal@estivanet.com.br

Lei 1.344, de 18 de junho de 2013.

PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Estiva manda publicar o presente documento para conhecimento e reivindicação da população

Afixado no Quadro de Avisos
De: 18/06 a 18/07/13

Rosa
RESPONSÁVEL

“DÁ DENOMINAÇÃO À QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO CÓRREGO DOS MULATOS, E CONTEM OUTRAS PROVIDENCIAS.”

A Câmara Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Quadra Poliesportiva do Bairro Córrego dos Mulatos passa a ser denominada “Quadra Poliesportiva Vereador José Raimundo da Silva”.

Art. 2º O Poder Executivo ficará responsável pela colocação de placa indicativa e outras mais que se fizerem necessárias.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Estiva, aos 18 de junho de 2013.

João Marques Ferreira

Prefeito de Estiva